

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 778 | Página 1

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 9.361, DE 17 DE AGOSTO DE 2020=

"Dispõe sobre a retificação de nomeação de servidor que especifica e dá outras providências."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º Retificar o artigo 5º da Portaria 9.359 de 13 de agosto de 2020, onde se lê:

"Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. ELIZANGELA NUNES BARRETOS, portadora do CPF nº 221.058.418-30, classificada em 4º lugar no Concurso Público nº 001/2019, para a partir do dia 17/08/2020 e em estágio probatório exercer o cargo AUXILIAR DE DENTISTA, de provimento efetivo, lotado no Setor Odontológico desta Prefeitura Municipal, em virtude da aposentadoria da servidora GALDINA PEREIRA GRIZANTE."

Leia-se: "Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. ELIZANGELA NUNES BARRETOS, portadora do CPF nº 221.058.418-30, classificada em 2º lugar no Concurso Público nº 001/2019, para a partir do dia 17/08/2020 e em estágio probatório exercer o cargo AUXILIAR DE DENTISTA, de provimento efetivo, lotado no Setor Odontológico desta Prefeitura Municipal, em virtude da aposentadoria da servidora GALDINA PEREIRA GRIZANTE."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
17 DE AGOSTO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2019

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste, para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

Obs: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

1.1 - RG

1.2 - CPF

1.3 - Certidão de nascimento ou casamento

1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições

1.5 - Quitação com o Serviço Militar

1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)

1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)

1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)

1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)

1.10 - PASEP/PIS

1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos

1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)

2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 778 | Página 2

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação

pelo órgão competente da área do seu domicílio

2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.7 – Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal nº

2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

CONVOCADO(S):

AUXILIAR DA FARMÁCIA

CL	NOME DO CANDIDATO
4	MARIANE GABRIELA DOS SANTOS SOUSA

Observação: Convocação feita em virtude do não comparecimento do candidato anteriormente convocado classificado em terceiro lugar.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 17 de agosto de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

EDITAL CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 001/2019

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Convocação para exercício da função em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02, 2.427/05 e 3.271/2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), conforme classificação prévia e critério de desempate previsto(s) no Concurso Público nº 001/2019, para em CARÁTER TEMPORÁRIO, EXCEPCIONAL E EMERGENCIAL, assumirem as respectivas funções nas quais foram classificados provisoriamente, ficando intimados a comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 – Centro – Morro Agudo/SP, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste no horário das 10h às 15h, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

1.1 - RG

1.2 - CPF

1.3 - Certidão de nascimento ou casamento

1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições

1.5 - Quitação com o Serviço Militar

1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)

1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)

1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)

1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)

1.10 - PASEP/PIS

1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos

1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 778 | Página 3

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação

2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio

2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal nº

2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Se os candidatos convocados não comparecerem dentro do prazo acima fixado munidos com os documentos exigidos serão considerados desistentes, com perda da vaga para efeito de nomeação em caráter excepcional, temporário ou emergencial.

A presente convocação surte efeito apenas para a contratação em caráter excepcional, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, não influenciando de forma alguma a convocação para assunção de cargo de carreira efetiva, a qual se dará por meio de edital específico.

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a presente contratação justifica-se, para o período da nomeação do candidato até 31 de dezembro de 2020, diante do cenário de pandemia de COVID-19 e maior necessidade de atendimento médico à população.

CONVOCADO(S):

MÉDICO GINECOLOGISTA

CL	NOME DO CANDIDATO
2	GUSTAVO LUIZ BALTHAZAR NARDOTTO

MÉDICO PEDIATRA

CL	NOME DO CANDIDATO
2	RENATA CRISTINA DOS SANTOS

MÉDICO UROLOGISTA

CL	NOME DO CANDIDATO
2	ANDRE ANTONIO BATISTA

Morro Agudo, SP, 17 de agosto de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 017/2020

Processo Administrativo nº 086/2020

Objeto: Contratação de locação de software de gestão pública municipal (Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Gestão da Receita, Secretaria e Protocolo, Controle Interno WEB, Nota Fiscal e ISSQN Eletrônico), conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da pregoeira e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 017/2020, Processo Administrativo nº 086/2020, visando a contratação de locação de software de gestão pública municipal (Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Gestão da Receita, Secretaria e Protocolo, Controle Interno WEB, Nota Fiscal e ISSQN Eletrônico), conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): FIORILLI SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.704.233/0001-38, Inscrição Estadual isenta, com sede à Avenida Marginal,

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 778 | Página 4

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação

n.º 65, Distrito Industrial, na cidade de Bálsamo, Estado de São Paulo, CEP 15140-000, nos seguintes termos: lote único, no valor mensal de R\$19.591,84; valor para 48 meses de R\$940.408,16; implantação do sistema, no valor de R\$19.591,84; perfazendo o valor total global de R\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 17 de agosto de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de preços Nº 013/2020

Processo administrativo n.º 135/2020

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. Adjudicar o objeto do certame a empresa: PAVINI ENGENHARIA EIRELI EPP, portadora do CNPJ sob o n.º 26.444.816/0001-06, Inscrição Estadual n.º 310.631.098.112, com sede à Rua Capitão Canuto De Azevedo, nº 1762, Bairro Vila Aparecida, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, CEP 14.401-253, nos seguintes termos: proposta pelo valor total global de R\$ 234.109,69 (duzentos e trinta e quatro mil e cento e nove reais e sessenta e nove centavos).

2. Homologar o procedimento licitatório referente à tomada de preços n.º 013/2020, processo administrativo n.º 135/2020, contratação de empresa especializada para execução de Recapeamento asfáltico nas Ruas Benedito Pereira de Oliveira, Travessa Otávio da Silveira, José de Paula Tostes, Trechos das Ruas José Pereira Bonfim e Barão do Rio Branco de Morro Agudo/SP, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico

3. Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Morro Agudo - SP, 17 de agosto de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de preços Nº 020/2020

Processo administrativo n.º 188/2020

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. Adjudicar o objeto do certame a empresa: GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA, portadora do CNPJ sob o n.º 14.767.790/0001-40, Inscrição Estadual n.º 718.066.301.110, com sede à Rua Mato Grosso, nº 3531, complemento Sala 71, Bairro Santa Elisa, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15.505-185, nos seguintes termos: proposta pelo valor total global de R\$436.873,73 (quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos e setenta e três reais e setenta e três centavos).

2. Homologar o procedimento licitatório referente à tomada de preços n.º 020/2020, processo administrativo n.º 188/2020, contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica das Ruas Antonio Afonso, Olinda B. Cardoso, Sebastião Therezan, José Gomes, José Mario Petergato, Augustinho Gomes, Agenor José Ribeiro, Carminio Loria, Nicolau Bonafini, Olavo de Paula, Aristides de Antonio, Ademar Xavier dos Santos e Anésia Volpon de Morro Agudo/SP, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico.

3. Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Morro Agudo - SP, 17 de agosto de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO Prefeito Municipal